

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016 INDEA-MT

Proc. adm. nº 511843/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", alterando a Clausula 9º do Contrato nº 018/2016/INDEA, item 9.5, sub item 9.5.1, a partir de 01/10/2016, passando a ter a seguinte redação: "9.5.1. O Agente de integração deverá receber pelos serviços prestados, mensalmente, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXA de 2,06% por estagiário contratado, considerando as vagas efetivamente ocupadas, tendo por base financeira o valor da bolsa estágio e auxílio transporte".

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d06e287

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar